



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Ofício Div. nº 1143/2024/DLEG

Uruguaiana, 25 de julho de 2024.

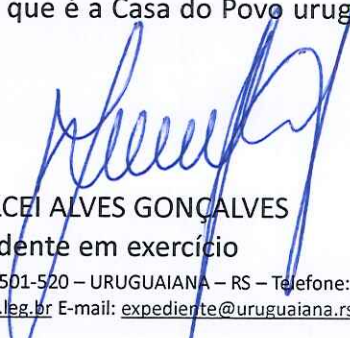
Ao Sr.  
Edgar de Moraes Fagundes  
Nesta

**Assunto: Moção de Congratulação e Louvor.**

Prezado Senhor,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 310, do Vereador José Clemente da Silva Corrêa, protocolada sob o nº 1170/2024/LEG e aprovada pelo douto Plenário, enviar a V.Sa. votos de Congratulação e Louvor pelo Dia do Comerciante, pelo que **o convidamos a receber um Certificado no dia 29 de julho, segunda-feira, às 10h, na Câmara Municipal de Uruguaiana.**
2. O Dia do Comerciante, celebrado em 16 de julho, foi criado pela Lei nº 2.048, de 26 de outubro de 1953, por iniciativa da Confederação Nacional do Comércio de Bens e Serviços e Turismo (CNC), em alusão ao nascimento do economista, jurista e político baiano José Maria da Silva Lisboa, o Visconde de Cairu.
3. Desde que as pessoas começaram a negociar bens na antiguidade, podemos dizer que surgiram os primeiros comerciantes, sendo a forma que a humanidade encontrou de aproveitar a produção excedente de outra pessoa: se ela produz mais arroz, posso trocar por soja, e todos saem ganhando. A troca de um bem por outro — e, depois, por moedas — deu início às atividades de comércio, mas é claro que, ao longo dos anos e séculos, os comerciantes aprimoraram suas atividades e diversificaram suas mercadorias, de acordo com as mudanças de comportamento e tecnologia disponível. Hoje, o comércio tem papel importante no desenvolvimento econômico, pois no Brasil, é responsável por 13,7% do Produto Interno Bruto (PIB), apesar de sua participação ter recuado no país desde 1947, dando espaço para o setor de serviços. De acordo com a Agência Brasil, estima-se ainda que o setor seja responsável por mais de 20% dos empregos no Brasil, conforme dados do IBGE.
4. Por isso, é uma oportunidade especial de homenagear os comerciantes das mais diversas áreas e fazer com que todos possam entender o quanto esse trabalho é valioso e fundamental para a manutenção das necessidades da nossa sociedade. O comerciante é um profissional que merece o nosso reconhecimento e aplauso, sendo fundamental que a Câmara Municipal de Vereadores de Uruguaiana, que é a Casa do Povo uruguaiense, manifeste o seu reconhecimento.

Atenciosamente,

  
Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente em exercício

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS – Telefone: (55) 3412-5977  
Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) E-mail: [expediente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguaiana.rs.leg.br)